

PORTARIA Nº 02/2015

O Doutor RONNEY BRUNO DOS SANTOS REIS, juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no Decreto Judiciário 860/11, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;

Considerando o disposto no item 1.6.14, VII, do Código de Normas, que assim dispõe: "São atribuições do Juiz Diretor do Fórum: (...) VII – determinar o fechamento do fórum e suas dependências nas hipóteses prevista na Lei nº 1.408, de 09.08.1951, nas datas em que se comemoram oficialmente a instalação da comarca e a emancipação política do município, bem como quando razões especiais o exigirem, encaminhando cópia da respectiva portaria à Corregedoria-Geral da Justiça"

Considerando que na Secretaria Cível e na Vara Criminal será realizado a troca dos pisos e da instalação elétrica.

RESOLVE:

SUSPENDER os prazos processuais e o atendimento externo, nos dias 12 a 20 de fevereiro de 2015, mantido o expediente para serviços internos e sem prejuízo das audiências já designadas e da tramitação dos feitos urgentes.

Esta portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se a toda Corregedoria-Geral da Justiça, para fins constantes do CN 1.6.9.5.

Afixe-se no lugar de costume deste Juízo.

DADA E PASSADA nesta cidade e comarca de Prudentópolis, Estado do Paraná, aos 10 de janeiro de 2015

Ronney Bruno dos Santos Reis
Juiz Diretor do Fórum